

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAR NO PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Direção da Unidade Escolar **GIUSEPPE FORMIGONI**, no uso de suas atribuições e nos termos da **Resolução SEDUC nº 15 de 29-2-2024** torna público o edital para o processo seletivo de candidatos para atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, com 20 horas de trabalho nesta Unidade Escolar.

### I – Disposições Iniciais

A seleção atenderá o previsto no artigo 6º da Resolução Seduc 15 de 2024.

### II- Das Vagas

#### 1 Vaga

Os candidatos que não forem selecionados para ocupar o posto de trabalho neste momento, irão compor cadastro reserva, para a Unidade Escolar.

### III – Da função do Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação

A atribuição do professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação está prevista no Artigo 2º da Resolução Seduc 15 de 2024.

### IV– Da Seleção

Os professores serão selecionados para atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, mediante entrevista realizada pela equipe gestora da unidade escolar, em conjunto com a supervisão de ensino e em atendimento a legislação vigente.

### V – Das inscrições


**Local:** A inscrição deverá ser realizada de forma online, no seguinte endereço eletrônico : [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScB4zowc5SwRLrXaSbuLg2wJSToY2EMSloah8kugnJ5k5yh7Q/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScB4zowc5SwRLrXaSbuLg2wJSToY2EMSloah8kugnJ5k5yh7Q/viewform?usp=sf_link) , EE Giuseppe Formigoni, jurisdicionada a Diretoria de Ensino – Região de Catanduva.

**Data:** Período de 06/03 a partir das 18h a 11/03/2024 até às 12h

### VI – Das Disposições finais

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- O Professor que atuará no Projeto de Apoio e Inovação deverá cumprir 20 horas semanais e a distribuição da carga horária prevista na legislação fica a cargo do Diretor da Unidade Escolar.
- Após a entrevista e em conformidade com a Resolução, o candidato estará ciente e de acordo que **é de exclusiva decisão da Unidade Escolar** a indicação do professor para atuar no Projeto de Apoio e Inovação.

Santa Adélia, 06 de março de 2024.

  
Kátiuscia P. Belotti C. da Costa  
RG 33.363.429-9  
Diretor de Escola Subst.